

Ivan Neimar Caponi- Coordenador do Departamento de Desporto – que presidirá a Comissão;
Vanesssa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativa;
Naeli Scheffler da Silva – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução do projeto “**ESPORTE LAZER E INTEGRAÇÃO**”.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 08 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D85C217F

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 17.366/2025

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E OSC ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BENEFICIENTE E RECREATIVA UNIÃO HERMANY AABRUNY, PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DO PROJETO “UNIÃO HERMANY: SOLIDARIEDADE, ESPORTE E CULTURA”.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **OSC ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BENEFICIENTE E RECREATIVA UNIÃO HERMANY AABRUNY**, Processo Eletrônico nº 6644-25-IBR-PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 328/2025 os seguintes servidores:

Viviane Kanitz Gentil – Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto- Gestora da Parceria;
Ivan Neimar Caponi- Coordenador do Departamento de Desporto – que presidirá a Comissão;
Vanesssa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativa;
Naeli Scheffler da Silva – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução do projeto “**UNIÃO HERMANY: SOLIDARIEDADE, ESPORTE E CULTURA**”.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 08 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:55B75FB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 180-2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 142-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: contratação de empresa de assessoria técnica multidisciplinar, para revisão, complementação e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município de Ibirubá/RS, compreendendo os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e manejo de resíduos sólidos, em observância com o disposto no termo de referência municipal e da FUNASA, com a finalidade de atender às necessidades do Departamento Municipal de Meio Ambiente,

sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, de 12 de dezembro de 2025 a 11 de dezembro de 2026 e alterando o valor inicial da contratação para R\$ 22.377,16 eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses.

Vinculado a Dispensa de Licitação 142-2024

Contratada: BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 22.155.492/0001-27

Valor: R\$ 22.377,16

Publicado por:

Franciele Elisa Cornelius

Código Identificador:42F6BDC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO 159-2023 INVICTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de controle de vetores e pragas, a fim de que elimine moscas, mosquitos, baratas, formigas, carapatos, roedores e pragas afins, por meio de desinsetização e desratização, na área de operação do aterro sanitário municipal, de aproximadamente 65.000,00 m², situado na